

ATA N.º 22

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

PRESENTES:

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dr.ª. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 5 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 20 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo apresentou um voto de lamento pela retirada da cidade do Porto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro referiu-se ao anúncio lançado pelo Governo sobre o financiamento a aproveitar pelas Autarquias Locais sobre a eficiência energética.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que o Plano e Orçamento para 2018 está fechado, que os partidos da oposição foram ouvidos e que a preocupação manifestada pelo Sr. Vereador está prevista no referido plano, porque é uma luta do Município ao longo dos anos. Disse que, neste momento, adjudicou-se um projeto-piloto para a iluminação pública, numa parceria com uma entidade que permite a partilha da poupança. Que por questões meramente burocráticas e dos concorrentes, houve um atraso, mas Gaia foi pioneira nessa área e está tudo preparado para que, aquando a abertura das linhas de crédito, a Câmara Municipal possa candidatar-se. Disse que recentemente abriu um aviso nesse âmbito, só que o critério estava de tal maneira fechado que o investimento a ser feito pela Câmara Municipal, dificilmente seria posteriormente ressarcido e o concurso ficou deserto a nível nacional. Disse que conseguiu-se revitalizar o projeto Elena que é um projeto de mandatos anteriores e que estava sem nenhum tipo de enquadramento e houve a necessidade do Município devolver cerca de 1 milhão de euros ao projeto Elena do Banco Europeu de Investimento. Que a Câmara Municipal está preocupada com esta área, a qual será a área de eleição para o presente mandato.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura questionou sobre a realização do RED BULL ou não em 2018, por um lado, e sobre os custos suportados com a logística pelos Municípios do Porto e de Vila Nova de Gaia, para além dos custos relativos ao contrato de financiamento com a Turismo do Porto e do Norte de Portugal.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Aguiar disse que o evento foi realizado no rio Douro, porque o local onde o evento estava programado sofreu alterações, ou seja, o candidato desistiu. Que a vaga foi aproveitada e ficou acordado que os 2,5 milhões de euros seriam suportados pelo Turismo de Portugal versus CCDRN versus Fundos Europeus e os restantes 500 mil euros seriam divididos entre os dois municípios. Que este foi o custo que a organização recebeu pela realização do REDBULL. Que numa reunião realizada ficou acordado que o Porto e Gaia suportariam custos mais ou menos idênticos e que o Porto seria mais onerado do que Vila Nova de Gaia, devido à reabilitação da pista do aeródromo e ao aluguer da Alfândega do Porto e Gaia suportaria o custo dos serviços prestados pela PSP e as indemnizações às operadoras marítimas/turísticas. Que nunca foi dito por parte da organização da REDBULL que em 2018 seria certa a realização do evento. Disse que o Ministro da Economia, aquando da sua vinda ao evento, fez declarações públicas à comunicação social e referiu que fariam tudo para que em 2018 o REDBULL se realizasse novamente no rio Douro. Que o evento é muito dispendioso e que a contrapartida, em termos de benefícios, para os dois Municípios, foi excelente.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que aquilo que o Sr. Vereador Dr. Cancela Moura referiu não é contraditório. Que a vontade de ter o REDBULL é dos Presidentes de Câmara, mas é necessário ter as condições para o realizar. Disse que a prova é de interesse nacional, pelo que, deve ser esse interesse a patrocinar a prova. Que o REDBULL não se realizará em 2018, mas irão ocorrer outras provas da mesma dimensão e mais baratas, que irão atrair outros públicos a Vila Nova de Gaia.



PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 21 da reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2017.**

ATRIBUIÇÃO DA BOLSA RICARDO QUARESMA – LISTA FINAL DE CANDIDATOS

EDOC/2017/59273

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a listagem final das candidaturas à Bolsa Ricardo Quaresma, nos termos apresentados.**

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo saiu da reunião.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO “GAIA@PRENDE+” NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA ANOS LETIVOS: 2015/16 E 2016/17

EDOC/2017/57649

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 10.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 10.11.2017, que aprovou o relatório final relativo à monitorização do Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto Educativo “Gaia@prende+”, no âmbito da componente de apoio à Família, anos letivos 2015/2016, nos termos apresentados.**

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo entrou na reunião.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NA REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO JUNTO DO OUTLET DE GRIJÓ, NO VALOR DE € 156,86 (CENTO E CINQUENTA E SEIS EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2017/57303

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura fez a seguinte intervenção:

DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS, UTILIZAÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO

Cerca de 90% da ordem de trabalhos da presente reunião, corresponde a pedidos de dispensa de pagamento de taxas e licenças, que se quantificam em cerca de 150.000 euros a que o Município renuncia como receita.

A este ritmo, de quinze em quinze dias, estas isenções e dispensas de pagamento poderão ascender a cerca de 3.600.00 euros por ano.

Assim parece ser a regra, uma vez que dos elementos disponíveis, e no que tange apenas a metade do mandato anterior, ou seja, 2013, 2104 e 2015, esta prática traduziu-se na não arrecadação de 5.300.000 euros, dos quais, estranhamente 3.500.000 euros tiveram como beneficiários empresas.

A título de exemplo e tomando apenas os pedidos de isenção da presente reunião:

- a) Utilização do Cine Teatro Eduardo Brazão, Auditório Municipal e outros equipamentos municipais, 7.183,12 euros;
- b) Direção Municipal de Administração e Finanças, por utilização de viaturas municipais, 5.705,13 euros;
- c) Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos, por interrupções de trânsito, a Juntas de Freguesia, mas também a empresas, 9.974,04 euros;
- d) Direção Municipal de Inclusão Social, por utilização de equipamentos municipais, sobretudo por carenciados, escolas e IPSS, 9.605,13 euros.

Se não nos choca que o Município implemente uma política de isenções ou reduções do pagamento de taxas e licenças, como forma de apoio às escolas, IPSS, instituições culturais e desportivas, bombeiros e até Juntas de Freguesia, já nos parece obscuro a falta de equidade desta política de dispensa ou isenção de pagamento de taxas e licenças, praticada na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, quer seja através do uso do poder discricionário da Câmara, quer seja materializado no regime de benefícios fiscais e incentivos financeiros, no âmbito de uma estratégia de regeneração urbana, nomeadamente das Áreas de Reabilitação Urbana.

Na verdade, fica provado à saciedade que, quem mais beneficia, em qualquer destas situações, são os grandes investidores, em detrimento do pequeno comerciante ou do particular, que pretenda construir ou reabilitar a sua casa.

Uma regra muito pouco republicana, para quem se diz de esquerda e cultiva, pelo menos, a retórica dos mais desprotegidos. Até será caso para dizer que o PS quando é poder convive sempre bem com o poder económico.

Na verdade, não parece fazer qualquer sentido, nos casos que hoje são presentes para deliberação que o Município, a título de exemplo, deixe de cobrar as seguintes receitas:

- a) Às Águas de Gaia, EM, SA, 27.956,29 euros, por TMU (ponto 104);
- b) Ao condomínio Praça Manuel Silva Reis, 2.300 euros, por licença de ocupação do espaço público (ponto 105);
- c) À Mystic Real Estate, SA, mais conhecida por Douro Azul ou Mário Ferreira, 14.610,03 euros, por licença de ocupação de edifício, licença de construção e compensação urbanística (ponto 111);

Aqui com a agravante da taxa de compensação urbanística recair apenas em empreendimentos de dimensão relevante, como contrapartida da sobrecarga e impacto urbanístico que representam estes projetos. Não se justifica, por isso, que uma taxa criada para agravar o interessado seja objeto de redução.

- d) À Berço da Vida, Lda., 26.255,17 euros, por licença de obras e TMU, com isenção total, justificada por obras de relevante interesse municipal (ponto 112);
- e) Américo Alves da Rocha, 4.097,59 euros, por licença de obras e TMU, com isenção total para a construção de uma habitação unifamiliar (ponto 114);
- f) À Oporto Boeira Garden Hotel, Lda., 54.000 euros, por licença de ocupação do espaço público (ponto 116);

Importa lembrar que a licença de ocupação do espaço é tributada como contrapartida da utilização específica e exclusiva de um interessado de um espaço que é de todos, pelo que nestes casos é uma receita justa que está a ser desperdiçada, tendo em conta o clima de conjuntura favorável do sector imobiliário.

Se um hotel de cinco estrelas é dispensado de pagar esta taxa, como é que se pode exigir que um particular seja tributado pela colocação de andaimes para o reboco e pintura das fachadas de sua casa?

Por outro lado, estamos convictos que não são estas isenções que inviabilizam os investimentos desta natureza ou dimensão.

- g) À LUCIUS, Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, SA, 2.041,20 euros, pela licença de ocupação de espaço público, relativo às obras do Mercado Municipal da Beira-Rio (ponto 120);

- h) À Ponte D. Maria Pia – Circuitos Turísticos, SA, 2.348 euros, pela taxa de concessão de autorização de utilização (ponto 122);
- i) A Mário Nuno dos Santos Ferreira, da Douro Azul, 1.234 euros, pela taxa de concessão de autorização de utilização (ponto 123);

Esta política de isenções, é de todo em todo incompatível com a situação de saneamento financeiro imposta ao Município e cria situações de clara desigualdade entre os agentes económicos e os próprios munícipes.

Ou se revêm as taxas ou se alteram os regulamentos.

Importará, por isso, face ao elevado de pedidos, avaliar os critérios de redução e isenção e proceder à revisão da regulamentação em vigor, apertando a malha, privilegiando a existência de reduções parciais em vez de isenções totais das receitas devidas, por exemplo através da fixação de um valor mínimo para o serviço prestado, para a cedência dos equipamentos e das viaturas municipais, sem prejuízo de situações de precariedade e insuficiência económica verdadeiramente excecionais e devidamente comprovadas.

Assim, reservamo-nos no direito de, casuisticamente, e ainda que, com margem de erro, votar em conformidade com este entendimento, não obstante a fundamentação legal de alguns dos pedidos, porquanto em matéria de tributação fiscal, o Município está obrigado a criar regras de equidade e tratar todos por igual.

Vila Nova de Gaia, 20.11.2017

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que a Câmara tem critérios na análise dos pedidos de isenções e dispensas de taxas e está convicta do que está a isentar e de que está a perder receita municipal, permitindo dessa forma, que cada empresa possa investir em Vila Nova de Gaia. Que um particular quando tem a sua obra integrada numa ARU e solicita, por exemplo, a isenção da taxa de ocupação de espaço público para a reabilitação da fachada do seu imóvel, a Câmara Municipal isenta-o. Que o Porto Boeira Hotel tem o mesmo tratamento que qualquer outro Município quando pretende fazer o mesmo tipo de obra.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse saber que existe um regime específico relativamente às ARU's, mas quer o poder discricionário quer a regulamentação em vigor, deveria haver um critério mais apertado e com equidade.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar disse que as isenções votadas em Câmara Municipal, estão regulamentadas.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, na regularização de trânsito junto do Outlet de Grijó, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO DA “PROCISSÃO EM HONRA Nº. SENHORA DO ROSÁRIO DE SANDIM”, NO VALOR DE € 119,16 (CENTO E DEZANOVE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2017/54716

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento da “Procição em Honra Nº. Senhora do Rosário de Sandim”, solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE € 107,10 (CENTO E SETE EUROS E DEZ CÊNTIMOS), SOLICITADO POR EDUARDO DINIS VASCONCELOS DA COSTA

EDOC/2017/43686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, no valor de € 107,10 (cento e sete euros e dez cêntimos), solicitado por Eduardo Dinis Vasconcelos da Costa, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE € 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELA CONFERÊNCIA VICENTINA FEMININA DE VALADARES

EDOC/2017/58159

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, solicitado pela Conferência Vicentina Feminina de Valadares, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE € 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELO ORFEÃO DE VALADARES

EDOC/2017/59301

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo sido adiado "sine die".

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, SOLICITADO PELA ESCOLA DE MÚSICA DE PEROSINHO

EDOC/2017/56948

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, solicitado pela Escola de Música de Perosinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE € 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MIRAMAR IMPÉRIO DE VILA CHÃ

EDOC/2017/58813

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, solicitado pela Associação Miramar Império de Vila Chã, nos termos informados.

A Sra. Vereadora, Eng^a Paula Cristina Martins Carvalho saiu da reunião.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE € 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE

EDOC/2017/58434

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, solicitado pelo Centro Recreativo de Mafamude, nos termos informados.

A Sra. Vereadora, Eng^a Paula Cristina Martins Carvalho entrou na reunião e saiu da reunião o Sr. Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE € 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2017/56942

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, solicitado pelo Centro Social de S. Pedro de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

O Sr. Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto entrou na reunião.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE € 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SERZEDO

EDOC/2017/55326

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Serzedo, nos termos informados.



PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, NO VALOR DE € 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2017/58948

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, NO VALOR DE € 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELO JORNAL GAIA SEMANÁRIO

EDOC/2017/55296

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, solicitado pelo Jornal Gaia Semanário, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, NO VALOR DE € 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELA APPDA-NORTE

EDOC/2017/56280

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, solicitado pela APPDA - Norte, nos termos informados.**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº. 995/12.1BEPRT DA 1ª. U.O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR: MANUEL DA SILVA VAZ – RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA - INFORMAÇÃO Nº 250/C

EDOC/2017/55695

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL INTENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CONTRA-INTERESSADO ILIDIO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA – PROC. 2037/06.7BEPRT- INFORMAÇÃO Nº 258/C EDOC/2017/58270

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2017”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DE OPOSIÇÃO Nº. 408/15.7BEPRT PROPOSTO POR GASPE – COMBUSTÍVEIS, LDª. EM QUE É EXEQUENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA - INFORMAÇÃO Nº 260/C EDOC/2017/58574

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.11.2017”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº. 1548/12.0BEPRT INTENTADO POR PT – COMUNICAÇÕES, S.A. CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – IMPUGNAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO ANO DE 2012 - INFORMAÇÃO Nº 262/C EDOC/2017/59000

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2017”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº. 1719/12.9BEPRT INTENTADO POR REN – GASODUTOS, S.A. CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – IMPUGNAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO ANO DE 2012 - INFORMAÇÃO Nº 263/C EDOC/2017/59014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar a não interposição de recurso, nos termos da Informação nº 263/C de 09 de novembro de 2017 do Departamento dos Assuntos Jurídicos.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº. 1719/12.9BEPRT INTENTADO POR MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – IMPUGNAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO ANO DE 2015 - INFORMAÇÃO Nº 268/C EDOC/2017/59303

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar a não interposição de recurso, nos termos da Informação nº 268/C de 10 de novembro de 2017 do Departamento dos Assuntos Jurídicos.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº. 1719/12.9BEPRT INTENTADO POR EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – OPOSIÇÃO À EXECUÇÃO FISCAL DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO ANO DE 2014 - INFORMAÇÃO Nº 265/C
EDOC/2017/59095

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº. 1365/15.5BEPRT – ACÇÃO ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO - 2ª. U.O. AUOTR: REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS E TÉCNICAS, LDª. : REÚ MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA - INFORMAÇÃO Nº 256/C
EDOC/2017/58144

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 89,41M2 E PERMUTA COM A PARCELA COM A ÁREA DE 123M2, TROÇO ENTRE A RUA DE MACHADO DOS SANTOS E A RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES
EDOC/2017/58982

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- a desafetação do domínio público de uma parcela com 89,41m², que é parte da parcela sobrance da parcela 3 da expropriação das parcelas necessárias à execução da Via VI2-4, Troço entre a Rua de Machado dos Santos e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões;
- a permuta da parcela a desafetar do domínio público, com a área de 89,41m², por uma parcela 123m² a destacar o prédio descrito na CRP sob o nº 2248/20010925, sendo atribuído a ambas as parcelas, para efeitos de permuta, o valor de 6.705,75€ (seis mil setecentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.



TRANSMISSÃO GRATUITA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE GAIA DA FRACÇÃO K DO EDIFÍCIO, SITO NA RUA DA CARVALHOSA, Nº. 127,151, 171, 183 E 185, RUA SERPA PINTO Nº. 6, 44, 70 E 76 E AVENIDA RAMOS PINTO Nº. 80, 118, 136, E 148 – SANTA MATINHA
EDOC/2017/47835

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

O Sr. Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse ter a ideia de que esta área cultural prevista, seria um auditório. Que a dúvida que tem é que antes não havia propriedade horizontal e agora existe e entende que o promotor não está a doar, mas sim a cumprir uma obrigação decorrente do contrato inicial. Que, como se trata de um contrato de concessão/construção e exploração do Centro Cultural, esta fração deveria ou não já estar construída, ou seja, quando fosse entregue ao Município, o equipamento já existisse.

O Sr. Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que aquilo que estava previsto em 1998, era a cedência de "500m² para um auditório" e não "500m² com um auditório". Que trata-se de uma figura de doação que faz parte do processo inicial, mas que se foi além do mesmo, porque além dos 500m², são 635m². Que a Câmara Municipal não mudou o uso do equipamento quando tomou posse. Disse que houve uma hasta pública de alienação da raiz, pelo que, o edifício já não é uma concessão, mas sim do promotor. Que a Câmara Municipal vai receber a fração em figura de doação, que não estará equipada, mas sim com as infraestruturas mínimas concluídas, mas será um centro cultural.

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aceitar a doação da fração "K" do prédio constituído em regime de propriedade horizontal sito na Rua da Carvalhosa, n.ºs 137, 145, 151, 153, Rua Serpa Pinto, n.ºs 6, 28, 44, 64 e Avenida Ramos Pinto, n.ºs 80, 88, 96, 104, 118, 122, 136, 148 e 158, freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3036 - Santa Marinha e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1970, fração esta que é composta por três pisos (pisos 2, 3 e 4), tem entrada pela Rua da Carvalhosa e destinando-se a cultura e serviços, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO E ITINERANTE, NO VALOR DE € 833,18 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2017/44656

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas relativas à instalação e funcionamento de recinto improvisado e itinerante, no valor de € 833,18 (oitocentos e trinta e três euros e dezoito cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 38,03 (TRINTA E OITO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AOS BOMBEIROS DE VALADARES, NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DA JUNQUEIRA EDOC/2017/58143

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 38,03 (trinta e oito euros e três cêntimos), para deslocação aos Bombeiros de Valadares, no dia 07 de novembro de 2017, solicitado pela Escola Básica da Junqueira, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 45,95 (QUARENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À SULDOURO, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELASA EDOC/2017/58252

EDOC/2017/58252

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 45,95 (quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), para deslocação à Suldoouro, no dia 08 de novembro de 2017, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 628,58 (SEISCENTOS E VINTE E OITO EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DA QUINTA DO MONTE GRANDE EDOC/2017/53957

EDOC/2017/53957

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 628,58 (seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), ou seja, o valor de € 440,00 (quatrocentos e quarenta euros), para deslocação a Fátima, no dia 15 de outubro de 2017, solicitado pela Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Quinta do Monte Grande, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 382,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS EUROS), PARA DESLOCAÇÃO A POMBAL, NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO BOLACESTO

EDOC/2017/58041

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor € 382,00 (trezentos e oitenta e dois euros), ou seja, o valor de € 267,40 (duzentos e sessenta e sete euros e quarenta centimos), para deslocação a Pombal, no dia 04 de novembro de 2017, solicitado pelo Grupo Desportivo Bolacesto, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 170,16 (CENTO E SETENTA EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À PÓVOA DE VARZIM, NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2017, SOLICITADO PELO VILA FUTEBOL CLUBE

EDOC/2017/55248

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor € 170,16 (cento e setenta euros e dezasseis centimos), ou seja, o valor de € 119,11 (cento e dezanove euros e onze centimos), para deslocação à Póvoa de Varzim, no dia 22 de outubro de 2017, solicitado pelo Vila Futebol Clube, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 452,31 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A FAVAIOS, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ACAPO/DELEGAÇÃO DO PORTO

EDOC/2017/52640

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 452,31 (quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e um centimos), para deslocação a Favaios, no dia 08 de outubro de 2017, solicitado pela ACAPO/Delegação do Porto, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 83,24 (OITENTA E TRÊS EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A SANTA MARIA DA FEIRA, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO SERVIÇO DE PSIQUIATRA E SAÚDE MENTAL DO C.H.V.N.G./E.

EDOC/2017/51354

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 83,24 (oitenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), para deslocação a Santa Maria da Feira, no dia 28 de setembro de 2017, solicitado pelo Serviço de Psiquiatra e Saúde Mental do C.H.V.N.G./E., nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 199,77 (CENTO E NOVENTA E NOVE EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A AVEIRO, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA

EDOC/2017/51369

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 199,77 (cento e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos), para deslocação a Aveiro, no dia 29 de setembro de 2017, solicitado pela Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 538,06 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO EUROS E SEIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2017/51783

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 538,06 (quinhentos e trinta e oito euros e seis cêntimos), para deslocação a Fátima, no dia 30 de setembro de 2017, solicitado pelo Centro Social de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 217,27 (DUZENTOS E DEZASSETE EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A VILA DO CONDE, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO SPORT CLUBE DRAGÕES SANDINENSES

EDOC/2017/51809

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 217,27 (duzentos e dezassete euros e vinte e sete cêntimos), ou seja, o valor de € 152,09 (cento e cinquenta e dois euros e nove cêntimos), para deslocação a Vila do Conde, no dia 30 de setembro de 2017, solicitado pelo Sport Clube Dragões Sandinenses, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 200,84 (DUZENTOS EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A MOREIRA DA MAIA, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2017, SOLICITADO PELO CENTRO DE RECREIO POPULAR DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2017/52630

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 200,84 (duzentos euros e oitenta e quatro cêntimos), ou seja, o valor de € 140,59 (cento e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos), para deslocação a Moreira da Maia, no dia 07 de outubro de 2017, solicitado pelo Centro de Recreio Popular de São Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 521,49 (QUINHENTOS E VINTE E UM EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LEIRIA, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2017, SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2017/52625

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 521,49 (quinhentos e vinte e um euros e quarenta e nove cêntimos), ou seja, o valor de € 365,04 (trezentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), para deslocação a Leiria, no dia 08 de outubro de 2017, solicitado pelo Rancho Folclórico de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 793,80 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2017/52635

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"



Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 793,80 (setecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos), ou seja, o valor de € 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 07 de outubro de 2017, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 69,08 (SESSENTA E NOVE EUROS E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A VILAR DO PARAÍSO, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONVIVIO DOS IDOSOS, REFORMADOS E PENSIONISTAS DA ALAMEDA DO CEDRO
EDOC/2017/57729

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor € 69,08 (sessenta e nove euros e oito cêntimos), para deslocação a Vilar do Paraíso, no dia 28 de outubro de 2017, solicitado pela Associação de Convívio dos Idosos, Reformados e Pensionistas da Alameda do Cedro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 344,22 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A SOURE, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2017, SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO BOLACESTO
EDOC/2017/56598

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 344,22 (trezentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), ou seja, o valor de € 240,95 (duzentos e quarenta euros e noventa e cinco cêntimos), para deslocação a Soure, no dia 29 de outubro de 2017, solicitado pelo Grupo Desportivo Bolacesto, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 65,88 (SESSENTA E CINCO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À QUINTA PEDAGÓGICA DE CANELAS, NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA EB 1/JI QUINTA DE CHÃS
EDOC/2017/56621

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"



Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor € 65,88 (sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), para deslocação à Quinta Pedagógica de Canelas, no dia 02 de novembro de 2017, solicitado pela Escola EB 1/JI Quinta de Chãs, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 121,27 (CENTO E VINTE E UM EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA EB 1 DE ALDEIA NOVA

EDOC/2017/57441

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 121,27 (cento e vinte e um euros e vinte e sete cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 03 de novembro de 2017, solicitado pela Escola EB 1 de Aldeia Nova, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, ENTRE A A1 (IC1, IC2), ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AV. DA REPÚBLICA, AV. VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 08H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SOLICITADO PELA MOTA ENGIL

EDOC/2017/55122

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de autorização especial de circulação e operações de carga e descarga de mercadorias, para os veículos pesados com as matrículas 45-04-ZZ. 73-CE-59, 45-13-ZZ, 73-CE-80, 63-GO-28. 50-PV-99, 73-CE-77, 02-EG-98, 80-73-HH, 58-78-NH, 27-68-RN e 85-NJ-66, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1 (IC1, IC2), Rotunda de Santo Ovídio, Av. da República, Av. Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), entre as 08h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, ficando a usufruir do estatuto indicado na sinalização vertical (de proibição de circulação entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h e as 19horas) de "exceto veículos autorizados", salvo outra sinalização em contrário, até o dia 31 de julho de 2018, solicitado pela Mota Engil, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, ENTRE A A1 (IC1, IC2), ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AV. DA REPÚBLICA, AV. VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 08H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SOLICITADO PELAS CONSTRUÇÕES VILA MAIOR

EDOC/2017/55011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de autorização especial de circulação, no âmbito do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, para os veículos pesados com as matrículas 29-73-VJ e 39-97-ZZ, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1 (IC1, IC2), Rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h e as 19h, ficando a usufruir do estatuto indicado na sinalização vertical (de proibição de circulação entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h e as 19h) de "Exceto veículos autorizados", salvo outra sinalização em contrário, durante 12 meses, solicitado pelas Construções Vila Maior, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA MISERICÓRDIA – ENTRE A RUA VENCESLAU FERNANDES E A RUA DOS PLEBEUS AVINTENSES EM AVINTES, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA REPARAÇÃO DO PAVIMENTO, NO VALOR DE € 359,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2017/56094

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito na Rua da Misericórdia, entre a Rua Venceslau Fernandes e a Rua dos Plebeus Avintenses, freguesia de Avintes, relativa à realização da reparação do pavimento, no valor de € 359,00 (trezentos e cinquenta e nove euros), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUEAMENTOS EM OLIVAL, RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO MARTINHO, NO VALOR DE € 577,60 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2017/55652

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Olival, relativa à realização das Festas de São Martinho, no valor de € 577,60 (quinhentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM ARCOZELO, GULPILHARES E VALADARES, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DO BOMBEIRO, NO VALOR DE € 894,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS), SOLICITADO PELA EMPRESA EVENTSPORT

EDOC/2017/53552

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Arcozele, Gulpilhares e Valadares, relativa à realização da Corrida do Bombeiro, no valor de € 894,00 (oitocentos e noventa e quatro euros), solicitado pela Empresa Eventsport, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM OLIVAL, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SÃO MATEUS DE ARNELAS, NO VALOR DE € 902,30 (NOVECENTOS E DOIS EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVEL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2017/49170

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Olival, relativa à realização da Feira de São Mateus de Arnelas, no valor de € 902,30 (novecentos e dois euros e trinta cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM VILAR DE ANDORINHO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NO VALOR DE € 619,30 (SEISCENTOS E DEZANOVE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

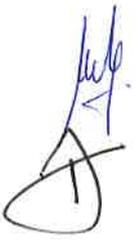
EDOC/2017/50041

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Vilar de Andorinho, relativa à realização da Procissão em Honra de Nossa Senhora do Rosário, no valor de € 619,30 (seiscentos e dezanove euros e trinta cêntimos), solicitado pela Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM SANTA MARINHA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA "MARATONA DO PORTO", NO VALOR DE € 700,85 (SETECENTOS EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA RUNPORTO.COM
EDOC/2017/55835

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Santa Marinha, relativa à realização da Prova Desportiva "Maratona do Porto", no valor de € 700,85 (setecentos euros e oitenta e cinco cêntimos), solicitado pela Runporto,COM, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM LEVER, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO COM O SANTÍSSIMO SACRAMENTO, NO VALOR DE € 43,05 (QUARENTA E TRÊS EUROS E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PÁROCO DOMINGOS GOMES DUARTE DO AIDO, DA PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ DE LEVER
EDOC/2017/45025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Lever, relativa à realização da Procissão com o Santíssimo Sacramento, no valor de € 43,05 (quarenta e três euros e cinco cêntimos), solicitado pelo Pároco Domingos Gomes Duarte do Aido, da Paróquia de Santo André de Lever, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À PRORROGAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA MISERICÓRDIA EM AVINTES, RELATIVA À REPARAÇÃO DO PAVIMENTO, NO VALOR DE € 417,20 (QUATROCENTOS E DEZASSETE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2017/58025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa relativa à prorrogação de interrupção de trânsito na Rua da Misericórdia em Avintes, relativa à reparação do pavimento, no valor de € 417,20 (quatrocentos e dezassete euros e vinte cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM VILAR DE ANDORINHO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. LOURENÇO, NO VALOR DE € 655,60 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E SESENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2017/46203

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Vilar de Andorinho, relativa à realização das Festas de S. Lourenço, no valor de € 655,60 (seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM MAFAMUDE, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO EM HONRA DE SANTO OVIDIO, NO VALOR DE € 712,50 (SETECENTOS E DOZE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO
EDOC/2017/46474

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Mafamude, relativa à realização da Procissão em Honra de Santo Ovídio, no valor de € 712,50 (setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM SERMONDE, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA PROVA DE CICLISMO ENLOBADA NAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA, NO VALOR DE € 215,25 (DUZENTOS E QUINZE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2017/46625

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Sermonde, relativa à realização da Prova de Ciclismo englobada nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, no valor de € 215,25 (duzentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DO PICÔTO EM CRESTUMA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO DO PAVIMENTO, NO VALOR DE € 947,10 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E DEZ CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2017/47336

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito na Rua Nova do Picôto em Crestuma, relativa à realização da intervenção do pavimento, no valor de € 947,10 (novecentos e quarenta e sete euros e dez cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM OLIVAL, RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL, NO VALOR DE € 466,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2017/47362

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Olival, relativa à realização das Festas em Honra de S. Miguel, no valor de € 466,40 (quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM PEDROSO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA 1ª. CAMINHADA SOLIDÁRIA DO MCG – À DESCOBERTA DE PEDROSO, NO VALOR DE € 1.397,40 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PRESIDENTE DA DIREÇÃO DO MCG – MOVIMENTO DE CIDADÃOS POR GAIA

EDOC/2017/47610

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito em diversos arruamentos em Pedroso, relativa à realização da 1ª. Caminhada Solidária do MCG – à Descoberta de Pedroso, no valor de € 1.397,40 (mil trezentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos), solicitado pelo Presidente da Direção do MCG – Movimento de Cidadãos por Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA AVENIDA PADRE ALVES CORREIA EM SANTA MARINHA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA VERA CRUZ, NO VALOR DE € 346,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/49116

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito na Avenida Padre Alves Correia, em Santa Marinha, relativa à realização das Festas em Honra do Senhor da Vera Cruz, no valor de € 346,00 (trezentos e quarenta e seis euros), solicitado pela União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DOS ARCOS DA AMOREIRA, ÂNGULO COM A RUA DA PORFIA – FREGUESIA DE GRIJÓ
EDOC/2017/44973

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, RAMPA DA ALDEIA NOVA – FREGUESIA DE GRIJÓ
EDOC/2017/42277

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DO TOURAL – FREGUESIA DE GRIJÓ
EDOC/2017/44981

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DO CURRAL ÂNGULO COM A RUA D. RODRIGO SANCHES – FREGUESIA DE GRIJÓ
EDOC/2017/45702

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"



Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DAS CASTANHEIRAS, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RUA PROFESSOR AMADEU DOS SANTOS E A RUA ANDRÉ CUNHA – FREGUESIA DE VALADARES

EDOC/2017/23298

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DO COMBATENTES DO ULTRAMAR DA AFURADA – FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/45981

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DAS EIRAS – FREGUESIA DE OLIVAL

EDOC/2017/48776

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DOMINGOS MONTEIRO – FREGUESIA DE OLIVAL

EDOC/2017/48778

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DO PRÍNCIPE, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DE S. MARTINHO – FREGUESIA DE OLIVAL

EDOC/2017/48779

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DAS LAVOURAS À INTERSECÇÃO COM A RUA DUARTE OLIVEIRA E NA RUA DE GUIMARÃES, JUNTO À RUA DUARTE OLIVEIRA – FREGUESIA DE PEROSINHO
EDOC/2017/42406

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DE GRAMINHOS COM A INTERSECÇÃO COM A RUA DA AMIEIRA E O CAMINHO DA VELHA – FREGUESIA DE VILAR DO PARAISO
EDOC/2017/41050

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA ALAMEDA JARDINS ARRÁBIDA - FREGUESIA DE SANTA MARINHA
EDOC/2017/38941

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DE SERMONDE, DESDE A INTERSECÇÃO COM A RUA DA IGREJA, ATÉ À INTERSECÇÃO COM A RUA DO CASAL - FREGUESIA DE SERMONDE
EDOC/2015/5851

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DA LAGOINHA/RUA LOUREIRO DE BAIXO E JUNTO À INTERSECÇÃO DA RUA DA LAGOINHA/RUA DA LAGOA - FREGUESIA DE GRIJÓ
EDOC/2015/9246

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA RELATIVAMENTE A 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NO VALOR DE € 720,49 (SETECENTOS E VINTE EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), SITO NA RUA PROFESSOR AMADEU DOS SANTOS, SOLICITADO PELO PRESIDENTE DA DIREÇÃO DO VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE

EDOC/2017/41161

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento da taxa devida relativamente a 2 lugares de estacionamento privativo, no valor de € 720,49 (setecentos e vinte euros e quarenta e nove cêntimos), sito na Rua Professor Amadeu dos Santos, solicitado pelo Presidente da Direção do Valadares Gaia Futebol Clube, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES DO 1º. CICLO - PGR

EDOC/2017/54718

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento. 02.11.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / 2017/2018 – PROPOSTA DE ESCALÃO A E DE ESCALÃO B

EDOC/2017/57004

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a atribuição dos escalões A e B da Ação Social Escolar aos alunos constantes na tabela anexa à Informação INT-CMVNG/2017/32476, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR ELISA GONÇALVES

EDOC/2017/31428

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, no valor de € 79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Elisa Gonçalves, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MARIA JOSÉ TEIXEIRA GOMES EDOC/2017/39555

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, no valor de € 79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Maria José Teixeira Gomes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR LAURA FERREIRA TRINDADE EDOC/2017/54725

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, no valor de € 79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Laura Ferreira Trindade, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS A OPERAÇÕES URBANÍSTICA, SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES – PROCº. 4515/15-PL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE EDOC/2017/51796

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas aplicáveis a operações urbanística, no valor de € 260,25 (duzentos e sessenta euros e vinte e cinco centimos), solicitado por Maria de Fátima Oliveira Alves – Procº. 4515/15 - PL - União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR ILIDIO ALVES PEREIRA E MANUEL MOREIRA VIEIRA – PROCº. 3095/16 - EDOC/2017/46092

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal de operação urbanística, solicitado por Ilídio Alves Pereira e Manuel Moreira Vieira – Proc.º. 3095/16, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), NO VALOR DE € 3.487,50 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), PARA O ANO LETIVO 2017-2018, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO
EDOC/2017/55007

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (Piscina Municipal de Maravedi), no valor de € 3.487,50 (três mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para o ano letivo 2017-2018, solicitado pelo Agrupamento de Escolas António Sérgio, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), NO VALOR DE € 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), PARA O ANO LETIVO 2017-2018, SOLICITADO POR MARIA MADALENA GOMES DE CASTRO
EDOC/2017/46062

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (Piscina Municipal de Maravedi), no valor de € 335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), para o ano letivo 2017-2018, solicitado por Maria Madalena Gomes de Castro, nos termos informados.**

O Sr. Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo saiu da reunião.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DE LEVER), NO VALOR DE € 365,63 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO EUROS E SESENTA E TRÊS CÊNTIMOS), PARA O ANO LETIVO 2017-2018, SOLICITADO PELO OLIVAL SOCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL
EDOC/2017/55010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (Piscina Municipal de Lever), no valor de € 365,63 (trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), para o ano letivo 2017-2018, solicitado pelo Olival Social - Associação para o Desenvolvimento de Olival, nos termos informados.

O Sr. Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo entrou na reunião.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DE LEVER), NO VALOR DE € 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO EUROS), PARA O ANO LETIVO 2017-2018, DE 01.11.2017 A 26.05.2018, SOLICITADO PELO CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA
EDOC/2017/54891

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (Piscina Municipal de Lever), no valor de € 525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros), para o ano letivo 2017-2018, com efeitos de 01.11.2017 a 26.05.2018, solicitado pelo Clube Náutico de Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DE AURORA CUNHA), NO VALOR DE € 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), PARA O ANO LETIVO 2017-2018, SOLICITADO PELO ABRIGO SEGURO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
EDOC/2017/55029

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (Piscina Municipal de Aurora Cunha), no valor de € 675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros), para o ano letivo 2017-2018, solicitado pelo Abrigo Seguro - Associação de Solidariedade Social, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2017 até final do ano letivo de 2017-2018, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), NO VALOR DE € 3.923,76 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), PARA O ANO LETIVO 2017-2018, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. COSTA MATOS
EDOC/2017/55020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (Piscina Municipal de Maravedi), no valor de € 3.923,76 (três mil novecentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos), com efeitos a 29 de setembro de 2017 até ao final do ano letivo de 2017-2018, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), NO VALOR DE € 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), PARA O ANO LETIVO 2017-2018, SOLICITADO POR MARIA DOS ANJOS DIAS LOPES PÓVOAS

EDOC/2017/45870

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (Piscina Municipal de Maravedi), no valor de € 335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), solicitado por Maria dos Anjos Dias Lopes Póvoas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), PARA A REQUERENTE E PARA O MARIDO, NO VALOR DE € 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS) E DE € 1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), RESPECTIVAMENTE, PARA O ANO LETIVO 2017-2018, SOLICITADO POR ESTELA CRISTINA ARAÚJO COSTA DE SOUSA

EDOC/2017/46716

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (Piscina Municipal de Maravedi), solicitado por Estela Cristina Araújo Costa de Sousa, para a requerente e para o marido, no valor de € 335,00 (trezentos e trinta e cinco euros) e de € 1.105,00 (mil cento e cinco euros), respetivamente, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA), NO VALOR DE € 2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), PARA O ANO LETIVO 2017-2018, SOLICITADO POR CARLA PATRÍCIA ALMEIDA GODINHO

EDOC/2017/42280

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"



Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (Piscina Municipal da Granja), no valor de € 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), solicitado por Carla Patrícia Almeida Godinho, nos termos informados.

O Sr. Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar saiu da reunião.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ADEQUAÇÃO AO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – INF. 17/DMUA EDOC/2017/59326

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- a) Aprovar o “Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Alteração do PDM de Vila Nova de Gaia – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas”;
- b) Aprovar a “Alteração do PDM de Vila Nova de Gaia – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas”;
- c) Enviar a “Alteração do PDM de Vila Nova de Gaia – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas” para aprovação da Assembleia Municipal;
- d) Enviar para depósito na Direção Geral do Território, publicar em Diário da República e divulgar a “Alteração do PDM de Vila Nova de Gaia – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas”, acompanhada da Certidão da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, APÓS CONSULTA À CCDR-N – INF. 16/DMUA

EDOC/2017/59325

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2017”

O Sr. Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura perguntou se a presente proposta não podia ser incluída no processo de revisão do PDM.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que poderia ser uma opção, mas iniciou-se este trabalho há 1 ano e meio e houve um atraso dos serviços na apresentação da proposta, mas faz todo o sentido discuti-la previamente porque a discussão do PDM será mais profunda e esta é meramente uma discussão de pormenor, que permite “limpar”, em termos de urbanismo, cerca de 300 processos.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- a) Aprovar a Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia;
- b) Abrir o período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, com início no 5º dia após publicação do respetivo Aviso em Diário da República.



PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE AVENIDA DA REPÚBLICA – INF. 19/DMUA

EDOC/2017/59440

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2017”

O Sr. Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura fez a seguinte intervenção:

“PLANO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DA REPÚBLICA

Pese embora se fale na área de intervenção e até se quantifique a mesma em 58 Há, não são identificados em lado nenhum da proposta quais são os limites do plano.

Se há uma zona delimitada, como refere o documento, deveria existir uma planta que delimitasse a área de intervenção, não se encontra junta à proposta que nos é presente.

O plano naturalmente terá de ter uma delimitação física e geográfica da área a intervenção e a proposta é omissa nessa matéria e que gostaríamos de ver esclarecida.

Parece-nos interessante a elaboração da presente proposta de plano tendo em conta, de facto as significativas alterações da dinâmica urbana da Avenida, mas também e sobretudo para criara normas coerentes e encontrar soluções, face à pressão do imobiliário e às várias manifestações de interesse económico, muitos ainda não identificados, para o usos do solo neste eixo viário e áreas adjacentes, como sejam entre outros:

- a) A proposta de um hotel, do grupo Sana, com 21 andares (cerca de 60 metros de altura), projetada para a antiga moagem, no gaveto com Luís de Camões, manifestamente desproporcionada e incompatível com as normas do PDM em vigor, até porque este arruamento tem apenas 6 metros de largura;*
- b) Também a intenção de construção de um hotel nas imediações da estação de General Torres;*
- c) O destino a dar ao terreno contíguo a esta parcela e que é propriedade da REFER, cujo uso tem sido sistematicamente inviabilizado pela Direção Regional da Cultura;*
- d) O empreendimento que se encontra projetado para o espaço que agora serve de parque de estacionamento ao fundo da Avenida, imediatamente antes do acesso ao Mosteiro da Serra do Pilar;*
- e) Finalidade do terreno junto à estação do metro de D. João II, que é referenciado parcialmente como uma UOGT - Unidade Operativa de Gestão Territorial.*

No que diz respeito ao elementos urbano significantes ao longo da Avenida, a proposta parece enfermar de uma omissão que julgamos constituir uma lacuna a suprir e que poderia até justificar uma referência na Carta de Salvaguardas (como o Bairro dos Polacos ou a Praça do eixo Atlântico e a relação com o IC 23) ou até, na Carta de Execução do Plano, a existência de uma UOGT - Unidade Operativa de Gestão Territorial (como Cândido dos Reis ou o Centro Cívico): BAIRRO DO LICEU (Escola Almeida Garrett, Biblioteca e Auditório Municipal).

Não obstante a proposta agora apresentada, a Avenida da República tem um plano de alinhamentos e cêrceas, muito antigo (salvo erro aprovado nos anos 70), que define um conjunto de regras urbanísticas que conformaram a sua utilização do solo e a gestão territorial, sem prejuízo do PDM entretanto aprovado.

Não tem aplicação prática, não tem força de lei, mas ao qual poderemos fazer apelo como instrumento de trabalho para a elaboração do presente plano de urbanização.

Este plano determina os alinhamentos do arruamento, a altura dos prédios, que não poderão exceder a largura da avenida, ou seja, 30 metros, o número de pisos admissíveis para os edifícios, que são 9 e a definição das características fachadas e platibanda.

Existe também um plano de idêntica natureza, denominado Plano do Liceu que, tal como este, define para aquela área os alinhamentos e cêrceas, fixando a altura dos edifícios e a largura dos arruamentos, o número de andares e até a implantação dos próprios edifícios.

Ora, faria todo o sentido que toda esta área adjacente, mas numa relação direta com a avenida, tal e qual o Bairro dos Polacos, integrasse a presente proposta, e que esta pudesse acolher e conciliar a aplicação prática das regras contidas em ambos planos.

A proposta também não faz qualquer referência à já aprovada ARU – Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, um plano estratégico cujos limites se iniciam no Centro Histórico, vêm até à Casa Barbot, descem a Avenida, subindo depois até à Serra do Pilar e à Ponte Maria Pia.

Uma vez que a área de intervenção desta ARU se cruza com a pretensa área de intervenção deste plano de urbanização, julgamos que seria importante que esta proposta se pronunciasse sobre o modo de compatibilizar e coordenar estes dois instrumentos de gestão territorial.

Finalmente, gostaríamos de fazer uma proposta. Sem prejuízo do acompanhamento, nos termos do art.º 86.º, do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propomos a constituição de uma Comissão de Acompanhamento Ad hoc, para a elaboração e do plano, constituída por representantes das forças políticas com assento nos órgãos municipais e pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, por exemplo a direção das escolas ou a ACIGAIA.

Esta comissão reuniria regular e periodicamente, por exemplo, mensal ou trimestralmente, com os técnicos responsáveis e seria um fórum de discussão e recolha de contributos, permitindo a participação cívica de todos os interessados e evitando a elaboração cujo resultado final poderá ser a imposição de um conjunto de regras estranhas aos interesses que o plano visa salvaguardar.”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, nos termos informados, o seguinte:

- a) Iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Avenida da República nos termos da presente informação, estabelecendo o prazo de 90 dias para a sua elaboração e um período de participação de 20 dias;
- b) Isentar a elaboração do Plano de Urbanização da Avenida da República do procedimento de avaliação ambiental;
- c) Publicar no Diário da República e divulgar, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na internet da câmara municipal, o conteúdo da deliberação

DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO COM OS LIMITES FÍSICOS CONSTANTES NA PLANTA DE CADASTRO – PROC. 3186/17-PDUE, SOLICITADO POR JOSÉ MIGUEL & IRMÃO EDOC/2017/59487

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar a delimitação de unidade de execução com os limites físicos constantes na Planta de Cadastro, nos termos da Informação nº 17388/17,2 de 10.11.2017, da Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR PETROCORVO-POSTO DE ABASTECIMENTO LDª. – PROCESSO 1146/17-PC, FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2017/56975

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **indeferir a reclamação apresentada por Petrocorvo - Posto de Abastecimento Ldª. – Processo nº 1146/17-PC, freguesia de Arcozele e manter o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 29 de maio de 2017, que determinou a notificação do requerente da liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2017, nos termos informados.**

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR JOAQUIM OLIVEIRA COSTA, LDª. – PROCESSO 1147/17-PC, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2017/58437

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **indeferir a reclamação apresentada por Joaquim Oliveira Costa, Ldª. – Processo 1147/17 - PC, União das Freguesias de Serzedo e Perosinho e manter o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 27 de maio de 2017, que determinou a notificação do requerente da liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2017, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM VEICULO PESADO PARA BETONAGENS PELO PRAZO DE QUINZE DIAS CONTÍNUOS, NO VALOR DE € 358,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ELSA ADRIANA GOMEZ DE ALMEIDA PINTO - PROCº. 1010/12 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/56973

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa devida pelo licenciamento da ocupação de espaço público com veículo pesado para betonagens pelo prazo de 15 dias contínuos, no montante global de € 358,20 (trezentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos), considerando o estabelecido no quadro de incentivos fiscais consagrados para a presente ARU, aprovado com a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana “Centro Histórico” e respetivo projeto da Operação de Reabilitação Urbana – programa estratégico, bem como nos nº 2 do artº 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no nº 6 do artº 76º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e indeferir o pedido relativo à taxa título de ocupação do espaço público aéreo pelo prazo de 12 meses para instalação e manuseamento de grua, no montante de € 482,40 (quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), porquanto estabelece o quadro de incentivos para a ARU do Centro Histórico uma isenção total da taxa quando o período de ocupação não exceda os 60 dias, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 195,00, (CENTO E NOVENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MARIA LUIZA AZEVEDO RIBEIRO CORDEIRO BORGES – PROCº. 3577/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO

EDOC/2017/57027

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pelo licenciamento da ocupação de espaço público, no montante global de € 195,00, (cento e noventa e cinco euros), solicitado por Maria Luiza Azevedo Ribeiro Cordeiro Borges – Procº. 3577/17 – PL – União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 225,00, (DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS), SOLICITADO PELO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA FLORBELA ESPANCA, Nº. 20 – PROCº. 1422/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO

EDOC/2017/57007

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pelo licenciamento da ocupação de espaço público na ARU Cidade de Gaia, no montante global de € 225,00, (duzentos e vinte e cinco euros), solicitado pelo Condomínio do prédio sito na Rua Florbela Espanca, nº. 20 – Procº. 1422/17 – PL – União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR CELESTE ISAURA DOS SANTOS FILIPE – PROCº. 2935/17 – PL – FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2017/57009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pelo licenciamento da ocupação de espaço público na ARU Encostas do Douro, no montante global de € 375,00, (trezentos e setenta e cinco euros), solicitado por Celeste Isaura dos Santos Filipe – Procº. 2935/17 – PL – freguesia de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 187,50 (CENTO E OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MANUEL FERREIRA GOMES – PROCº. 2949/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/57010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pelo licenciamento da ocupação de espaço público na ARU Cidade de Gaia, no montante global de € 187,50, (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Manuel Ferreira Gomes – Procº. 2949/17 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE € 27.956,29 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ÁGUAS DE GAIA. EM, SA, - PROCº. 1395/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2017/57593

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa municipal de urbanização na ARU Cidade de Gaia, no montante global de € 27.956,29 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), solicitado pelas Águas de Gaia. EM, SA, - Procº. 1395/17 – PL – União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS EUROS), SOLICITADO POR CONDOMÍNIO PRAÇA MANUEL SILVA REIS, 173-187 – PROCº. 3046/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/57011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público na ARU Cidade de Gaia, no montante global de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros), solicitado pelo Condomínio Praça Manuel Silva Reis, 173-187 – Procº. 3046/17 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 427,50 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL DO COUTO RAMOS – PROCº. 3398/16 – CP – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2017/57069

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público na ARU Cidade de Gaia, no montante global de € 427,50 (quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado por António Manuel do Couto Ramos – Procº. 3398/16 – CP – União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO EUROS), SOLICITADO POR TOPDOMUS – PROCº. 3280/15 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/57029

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público na ARU do Centro Histórico, no montante global de € 525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros), solicitado por TOPDOMUS – Procº. 3280/15 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 357,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCORROS MÚTUOS FÚNEBRE FAMILIAR AMBOS OS SEXOS DE PEDROSO – PROCº. 2848/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO
EDOC/2017/57030

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e abstenções do PPD/PSD.CDS/PP aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 100%, da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público na ARU Zona Central dos Carvalhos, no montante global de € 357,50 (trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Associação Socorros Mútuos Fúnebre Familiar ambos os Sexos de Pedroso – Procº. 2848/17 – PL – União das Freguesias de Pedroso e Seizezele, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO EUROS) SOLICITADO POR MARIA TERESA DE SEABRA COELHO FRAGOSO COMMANDEUR – PROCº. 4014/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/56994

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público na ARU Cidade de Gaia, no montante global de € 775,00 (setecentos e setenta e cinco euros), solicitado por Maria Teresa de Seabra Coelho Fragoso Commandeur – Procº. 4014/17 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS) SOLICITADO POR AGUIAR & LEITÃO, LDA. – PROCº. 1401/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2017/59313

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público na ARU Cidade de Gaia, no montante global de € 150,00 (cento e cinquenta euros), solicitado por Aguiar & Leitão, Lda. – Procº. 1401/17 – PL – União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.



PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS A TÍTULO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO VALOR DE € 2.785,53 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS), DE EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE € 2.168,18 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), E DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO VALOR DE € 9.656,32 (NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MYSTIC REAL ESTATE, SA – PROC.º 1510/08 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/57028

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, das taxas a título de concessão de licença de autorização de utilização, no valor de € 2.785,53 (dois mil setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), de emissão de licença de construção, no valor de € 2.168,18 (dois mil cento e sessenta e oito euros e dezoito cêntimos) e de compensação urbanística, no valor de € 9.656,32 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), no valor total de € 14.610,03 (catorze mil seiscentos e dez euros e três cêntimos), solicitado por Mystic Real Estate, SA – Proc.º 1510/08 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada e indeferir o pedido de dispensa de pagamento das taxas a título de taxa municipal de urbanização, no valor de € 13.257,80 (treze mil duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR € 6.288,54 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS), E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE € 19.967,16 (DEZANOVE MIL NOVECENTOS DE SESSENTA E SETE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO BERÇO DA VIDA, LDª. – PROCESSO Nº 3990/10-PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2017/57013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa de emissão do alvará de licença de obras, no valor € 6.288,54 (seis mil duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), e da taxa municipal de urbanização, no valor de € 19.967,16 (dezanove mil novecentos de sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos), solicitado pelo Berço da Vida, Ldª. – Processo nº 3990/10-PL, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

O Sr. Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo saiu da reunião.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, NO VALOR € 1.495,70 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE € 4.231,37 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E UM EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO OLIVAL SOCIAL- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL – PROCESSO Nº 1640/08-PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2017/58162

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa de emissão do alvará de licença, no valor € 1.495,70 (mil quatrocentos e noventa e cinco euros e setenta cêntimos) e da taxa municipal de urbanização, no valor de € 4.231,37 (quatro mil duzentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos), solicitado pelo Olival Social - Associação para o Desenvolvimento de Olival – Processo nº 1640/08 - PL, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

O Sr. Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo entrou na reunião.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, NO VALOR € 1.594,70 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE € 2.502,99 (DOIS MIL QUINHENTOS E DOIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR AMÉRICO ALVES DA ROCHA – PROCESSO Nº 4311/12-PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2017/59307

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento em 100% da taxa municipal de urbanização, no valor de € 2.502,99 (dois mil quinhentos e dois euros e noventa e nove cêntimos) e a dispensa total da taxa de emissão do alvará, no valor € 1.594,70 (mil quinhentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos), solicitado por Américo Alves da Rocha – Processo nº 4311/12 - PL, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 52,50 (CINQUENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR RUI MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS – PROC.º. 4254/15 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/57015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa de ocupação de espaço público na ARU Centro Histórico, no montante de € 52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Rui Miguel de Oliveira Santos – Proc.º. 4254/15 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda saiu da reunião.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL EUROS), SOLICITADO POR OPORTO BOEIRA GARDEN HOTEL, LDª. – PROC.º. 6459/10 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2017/57022

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público, no valor de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), solicitado por Oporto Boeira Garden Hotel, Ldª. – Proc.º. 6459/10 – PL – União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

Mais foi deliberado, por força das normas de execução orçamental, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 31/10/2016 e em sessão da Assembleia Municipal de 17/11/2016, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda entrou na reunião.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR FERNANDO JOAQUIM FERNANDES DIAS – PROC.º. 3576/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2017/56986

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público, no montante global de € 195,00 (cento e noventa e cinco euros), solicitado por Fernando Joaquim Fernandes Dias – Proc.º. 3576/17 – PL – União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 47,76 (QUARENTA E SETE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA GABRIELA MORAIS DOS SANTOS DE MESQUITA – PROCº. 2597/15 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/56980

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público, no montante global de € 47,76 (quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), solicitado por Maria Gabriela Morais dos Santos de Mesquita – Procº. 2597/15 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA EUROS), SOLICITADO POR ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO APOLO – PROCº. 4039/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/56989

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público, no montante global de € 690,00 (seiscentos e noventa euros), solicitado pela Administração do Edifício Apolo – Procº. 4039/17 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 2.041,20 (DOIS MIL E QUARENTA E UM EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, SA – PROCº. 2560/16 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/56987

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público, no montante global de € 2.041,20 (dois mil e quarenta e um euros e vinte cêntimos), solicitado por Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, SA – Procº. 2560/16 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE € 746,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS), SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DOS SANTOS – PROCº. 2343/17 – PL – FREGUESIA DE ARCOZELO EDOC/2017/57017

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa de emissão do alvará de licença de obras, no montante global de € 746,00 (setecentos e quarenta e seis euros), solicitado por António Manuel Moreira dos Santos – Procº. 2343/17 – PL – freguesia de Arcozele, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO VALOR DE € 2.348,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO EUROS), SOLICITADO POR PONTE D. MARIA PIA – CIRCUITOS TURISTICOS S.A. – PROCº. 1510/08 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA EDOC/2017/57019

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa a título de concessão licença de autorização de utilização, no valor de € 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito euros), solicitado por Ponte D. Maria Pia – Circuitos Turísticos S.A. – Procº. 1510/08 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA A TÍTULO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO VALOR DE € 1.234,60 (MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E SESENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MÁRIO NUNO DOS SANTOS FERREIRA – PROCº. 1510/08 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA EDOC/2017/57021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa a título de concessão licença de autorização de utilização, no valor de € 1.234,60 (mil duzentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos), solicitado por Mário Nuno dos Santos Ferreira – Procº. 1510/08 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDAS POR TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA – PROCESSO Nº 136/17-LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2017/53036

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDAS POR TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MARIA LAURINDA PINTO MAGALHÃES LOPES – PROCESSO Nº 693/17-LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO

EDOC/2017/53037

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 125, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDAS POR TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR FERNANDO SELORES MORAIS DE SOUSA – PROCESSO Nº 999/17-LEG, FREGUESIA DE CANDELO

EDOC/2017/57024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 126, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDAS POR TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MARIA MANUELA CONCEIÇÃO HENRIQUES – PROCESSO Nº 3220/17-LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2017/57025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 127, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDAS POR TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR ADRIFER-RECICLAGEM DE METAIS, LDª. – PROCESSO Nº 3450/16-PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/53038

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 128, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDAS POR TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR JOAQUIM BARBOSA DE BESSA – PROCESSO Nº 3021/15-PL, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2017/59310

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 129, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICA, SOLICITADO POR ANTÓNIO JOAQUIM DA ROCHA HENRIQUE – PROCº. 1683/17-LEG - FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2017/56043

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 130, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.11.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORRIDA PRAIA DO AREINHO", A REALIZAR NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2017, NO VALOR DE € 53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2017/55953

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 131, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização do evento "Corrida Praia do Areinho", realizado no dia 29 de outubro de 2017, no valor de € 53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA TEMÁTICA DO HALLOWEEN", A REALIZAR-SE NA RUA DO JARDIM, 14, NO VALOR DE € 125,28 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DESPORTIVA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2017/56289

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 132, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.02.11.2017"



Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização do evento “Festa Temática do Halloween”, a realizar-se na Rua do Jardim, 14, no valor de € 125,28 (cento e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos), solicitado pela União Desportiva de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “HALLOWEEN 2017”, SOLICITADO PELA EMPRESA LI’S EVENTOS

EDOC/2017/57188

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 133, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização do evento “ Halloween 2017”, solicitado pela Empresa LI’s Eventos, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SANDIM, PROMOVIDA PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, A REALIZAR NO DIA 28 DE OUTUBRO, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2017/56513

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 134, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização da “Procissão em Honra de Nossa Senhora do Rosário de Sandim, realizada no dia 28 de outubro, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DE S. MARTINHO A DECORRER DE 10 A 14 DE NOVEMBRO, NO VALOR DE € 175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2017/57159

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 135, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização da “Festa em Honra de S. Martinho”, nos dias 10 a 14 de novembro, no valor de € 175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DE HALLOWEEN DENOMINADA HAPPY HORROR PARTY”, A REALIZAR NOS DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO, NO VALOR DE € 57,39 (CINQUENTA E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2017/56579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 136, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização da “Festa de Halloween denominada Happy Horror Party”, realizada nos dias 28 e 29 de outubro, no valor de € 57,39 (cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ SOLIDÁRIO HALLOWEEN TUNING PARTY”, A REALIZAR-SE NA RUA DO JARDIM, 328, NO VALOR DE € 62,88 (SESENTA E DOIS EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2017/55282

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 137, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização do evento “Solidário Halloween Tuning Party”, a realizar-se na Rua do Jardim, 328, no valor de € 62,88 (sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVIDADES DE HALLOWEEN”, A REALIZAR-SE NA PRAÇA SOUSA CALDAS Nº. 167, NO VALOR DE € 209,28 (DUZENTOS E NOVE EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA REMES

EDOC/2017/55744

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 138, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização do evento “Festividades de Halloween”, a realizar-se na Praça Sousa Caldas nº. 167, no valor de € 209,28 (duzentos e nove euros e vinte e oito cêntimos), solicitado pela Associação Recreativa REMES, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DA CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE OLIVAL”, A REALIZAR NO DIA 15 DE OUTUBRO, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2017/52687

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 139, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização do evento “Angariação de Fundos da Conferência de São Vicente de Paulo de Olival”, a realizar no dia 15 de outubro, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFOLHADA” A REALIZAR NO DIA 28 DE OUTUBRO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL EQUESTRE - SCHOOLHORSES
EDOC/2017/56578

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 140, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização do evento “Desfolhada” a realizar no dia 28 de outubro, solicitado pela Associação Internacional Equestre - Schoolhorses, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “DUAS PROCISSÕES DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO” A REALIZAR NOS DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO, NO VALOR DE € 34,89 (TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2017/51569

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 141, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização de “Duas Procissões das Festas de Nossa Senhora do Rosário” a realizar nos dias 07 e 08 de outubro, no valor de € 34,89 (trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.**



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUIÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DO MAGUSTO” A REALIZAR NOS DIAS 10 E 11 DE NOVEMBRO, NO VALOR DE € 99,39 (NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA AZES – ASSOCIAÇÃO ZELADORA EMPREENHIMENTO SOCIAL -AVINTES
EDOC/2017/58068

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 142, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização da “Festa do Magusto” a realizar nos dias 10 e 11 de novembro, no valor de € 99,39 (noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela AZES – Associação Zeladora Empreendimento Social - Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUIÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “PROVA DESPORTIVA DE CARROS CLÁSSICOS COM MAGUSTO” A REALIZAR NO DIA 18 DE NOVEMBRO, NO VALOR DE € 53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA C3D – CLUBE 3 DUKES
EDOC/2017/55048

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 143, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização da “Prova Desportiva de Carros Clássicos com Magusto” a realizar no dia 18 de novembro, no valor de € 53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Associação Cultural e Recreativa C3D – Clube 3 Dukes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUIÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO A “DESFOLHADA” A REALIZAR NO DIA 14 DE OUTUBRO, NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO GRUPO DANÇAS CANTARES DE SERZEDO
EDOC/2017/53196

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 144, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização do evento a “Desfolhada” a realizar no dia 14 de outubro, no valor de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pelo Grupo Danças Cantares de Serzedo, nos termos informados.**



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUIÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “PROCISSÕES DO DIA DE TODOS OS SANTOS E FIÉIS DEFUNTOS” A REALIZAR NOS DIAS 01 E 02 DE NOVEMBRO, NO VALOR DE € 33.89 (TRINTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2017/53837

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 145, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de ruído, relativa à realização de “Procissões do Dia de Todos os Santos e Fiéis Defuntos” a realizar nos dias 01 e 02 de novembro, no valor de € 33.89 (trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE ALOJAMENTO NA HOSPEDARIA DO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE € 280,00 (DUZENTOS E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELOS PLEBEUS AVINTENSES
EDOC/2017/52439

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 146, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pelo alojamento na Hospedaria do Parque Biológico, no valor de € 280,00 (duzentos e oitenta euros), solicitado pelos Plebeus Avintenses, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE € 61,50 (SESENTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FEDEPAGAIA
EDOC/2017/52889

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 147, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização da sala de formação do Parque Biológico, no valor de € 61,50 (sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela FEDEPAGAIA, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE € 344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ACMA
EDOC/2017/58596

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 148, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização do auditório do Parque Biológico, no valor de € 344,40 (trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos), solicitado pela ACMA, nos termos informados.**

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

POSSE ADMINISTRATIVA DE HABITAÇÃO SITA NA RUA DO CERRO, N° 100, 2º. DRT. – FRENTE Z, FREGUESIA DE CANIDELO – AG 11071

EDOC/2017/59834

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 149, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a posse administrativa da habitação sita na Rua do Cerro, n° 100, 2º. Drt. – Frente Z, freguesia de canidelo – Ag. 11071, nos termos informados.**

DIVERSOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

EDOC/2017/55648

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 150, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o n° 151, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

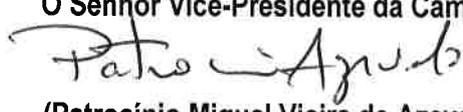
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES, verificando-se a presença da seguinte Munição, que usou da palavra:

MARIA ABÍLIA DE SOUSA PINTO NEVES – Disse residir na Rua Particular João Félix onde é proibido estacionar, contudo, existe quem não respeite essa regra e estacione na referida artéria. Referiu-se, igualmente, ao excesso de velocidade dos veículos que transitam na rua, pelo que, solicitou a colocação de lombas na citada via.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse ser uma questão que está devidamente identificada. Que a Câmara Municipal pretende colocar na artéria referida pela Srª Munição, estacionamento exclusivo dos residentes/moradores que terão um cartão de acesso. Disse que o excesso de estacionamento deve-se aos utilizadores do Metro e que se está a resolver a questão do parque de estacionamento do Metro, que está a ser ultimado na EN222. Disse que, em breve, será transmitido à Srª Munição uma solução que irá minimizar muito o impacto negativo do estacionamento indevido no local referido.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 20 minutos, o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art. 57º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2017.10.21.

E eu,  , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara,

(Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)